



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 2 de outubro 2020.

Parecer: 112/2020.

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Assunto: Projeto de Lei nº 136/2020 - "Altera redação do parágrafo único da Lei nº 6725, de 14 de maio de 2019".

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROCOLO GERAL 1600/2020
Data: 05/10/2020 - Horário: 10:42
Legislativo - PARJU 112/2020

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Felipe Barone Brito que altera redação do parágrafo único da Lei nº 6725, de 14 de maio de 2019. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1586/2020, em 1 de outubro de 2020. Despachado para parecer em 2 de outubro de 2020. Recebido para parecer em 2 de outubro de 2020.

Projeto formalmente integro pois apenas altera o prazo para o munícipe requerer no exercício anterior ou dentro do próprio exercício imunidade tributária de acordo com a legislação municipal vigente, mediante comprovação de guia de recolhimento à CRI – Arisp.

Projeto que vem facilitar o requerimento dos munícipes que se enquadram na legislação específica à respeito da respectiva imunidade tributária.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente projeto à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 2 de outubro de 2020.

Fernando Baggio Barbieri

Advogado